



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 025 de 26 de julho de 2007.

ALTERA O DECRETO Nº 038 DE 25 DE JULHO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei nº 230 de 13 de Julho de 2001 que altera parcialmente a redação da Lei nº 15 de 31 de janeiro de 1997, e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 038 de 25 de Julho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bandeirante - SC, a seguir nominados:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Um representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social:

Titular: Kathiúça Bertollo

Suplente: Eliane Zanotto

b) Um representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Tânia Maria Rech Baptista

Suplente: Marlei Oliboni Lamb

c) Um representante da Secretaria Municipal da Agricultura Indústria e Comércio:

Titular: Moisés Grizzon

Suplente: Edison Scaravanatto

d) Um representante da Secretaria de Segurança Pública:

Titular: José Augusto Tuni

Suplente: Joel Francisco Rieth

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Um representante da Sociedade dos Clubes de Mães:

Titular: Leila Lardini

Suplente: Edla Kuhn

b) Um representante das Associações dos Pais e Professores APPs:

Titular: Gilmar Zucolotto

Suplente: Carmen Chiesa Coser

c) Um representante das Patorais:

Titular: Cristiana Cardoso

Suplente: Teresa Squena

d) Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais no Município:

Titular: Ivone Crivelatti

Suplente: Julma Grizzon

Art 3º - O exercício do mandato dos Conselheiros será gratuito, não constituindo ônus ao Erário Público Municipal, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2007.

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Certidão
 A to
 Relatório
 Processo Licitatório
Certifico que o presente
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 26/07/07 até 20/08/07
conforme Lei Municipal nº 008/97 de 31/01/1997

Responsável

Paulo Manoel
Toscano



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0**49) 626 0012
CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84
E-mail: bandeirante@smo.com.br

OFÍCIO 011/2007

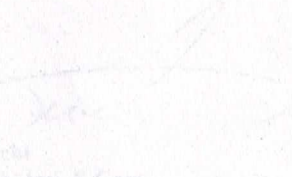
Bandeirante - SC 24 de julho de 2007
BANDEIRANTE, (SC), 23 DE JULHO DE 2007

PREZADA SENHORA

Vimos através deste mui respeitosamente, responder ao ofício 007/2007, onde a mesma solicita a indicação de dois nomes que representarão esta secretaria junto ao CMDCA pelo período de dois anos: um titular e um suplente, para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Sendo titular; Gilmar Zocolotto . Suplente: Carmem Chiesa.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO BASSO
PRESIDENTE DA APP

IlmoSra.
Kathiuça Bertollo
Presidente do CMAS - Bandeirante.
Nesta



ESTADO DO SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE
Av. Santo Antonio – Centro – Fone: (0**49) 36260012
CEP: 89905-000 CNPJ: 01.612.528/0001-84
Email: bandeirante@smo.com.br
Email: dirleibertochi@hotmail.com

Ofício S.A.I.C. nº 28/2007

Bandeirante –SC 24 de julho de 2007

Ilustríssima Senhorita,

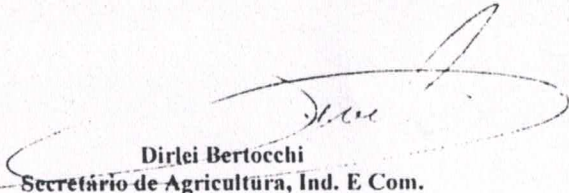
Apraz-me cumprimentá-la no momento em que sirvo-me do presente para atender ao ofício nº 07 de 23 de julho de 2007.

A indicação dos nomes para representar a Secretaria no CMDCA é Moises Grizzon, como titular e Edison Scaravonatto como suplente.

Sem mais para o momento, manifesto protestos de estimas e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kathiuça Bertollo
Presidente do CMDCA


Dirlei Bertocchi
Secretário de Agricultura, Ind. E Com.

ILUSTRÍSSIMA SENHORITA
Kathiuça Bertollo
Presidente do CMDCA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Miguel do Oeste,
Paráisi, Bandeirante e Barra Bonita

OFÍCIO Nº 113/07

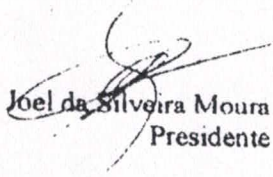
São Miguel do Oeste, 24 de julho de 2007

Kathuça Bertollo,

Conforme ofício nº 007/07, estamos indicando a Srª Ivone Crivelatti como titular e ao Sr Julma Grizzon como suplente para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Bandeirante - SC.

Sendo o que tinha para o momento, aproveito o ensejo para os protestos de elevada estima.

Cordialmente,


Joel da Silveira Moura
Presidente

Kathuça Bertollo
Presidente do CMDCA

Clube de mães Mirassol
Bandeirante -SC

OF. SMS Nº 0196/2007

Em 24 de julho de 2007

Ofício 001/207

Bandeirante-SC, 24 de julho de 2007

Excelentíssimo (a) Senhor (a)

A/C Presidente do CMDCA
Nesta

Compreendendo o conteúdo do presente para resposta a solicitação de vossa presença, formulada através do ofício 001/2007 do CMDCA, por colocando a vossa disposição sempre que necessário, indicar como conselheiro titular a Sra. Katliuca Bertollo e como conselheiro suplente a Sra. Elvane Z. Gallo, que representam sua secretaria junto a este conselho.

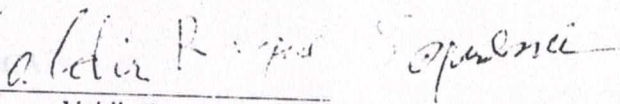
Seu mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Prezada Senhora, vimos por meio deste indicar como representante dos clubes de mães os nomes de :

Cristina Cardoso - titular
Tereza Squena - suplente

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente

Para:
D.D. Senhora Presidente do CMDCA
KATHRÚCA BERTOLLO
Data:



Valdir Squena

PRESIDENTE DA CAPELA SÃO VICENTE DE PAULA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

OF. SMS Nº 0100/2007

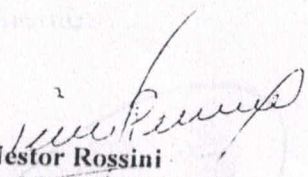
Em, 24 de julho de 2007.

Excelentíssimo (a) Senhor (a):

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para responder a solicitação de vossa senhoria, formulada através do ofício 007/2007 do CMDCA, nos colocando a vossa disposição sempre que necessário e, indicar como conselheiro titular a Srta Kathiúça Bertollo e como conselheiro suplente a Sra Eliane Zanotto, que representarão esta secretaria junto a este conselho.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Nestor Roggini

Secretário Municipal de Saúde

Para:

D.D Senhora Presidente do CMDCA
KATHIUÇA BERTOLLO

Nesta



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA CIVIL - 13ª Região Policial
DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA de SÃO MIGUEL D'OESTE
DELEGACIA DE POLÍCIA DE BANDEIRANTE.

Bandeirante SC, 24 de junho de 2007

Senhora Presidenta,

Atendendo ofício 007/2007, confirmo os nomes de Joel Francisco Rieth e Jose Augusto Tuni, como membros desta secretaria para participar no CMDCA, sendo o primeiro suplente e o segundo titular.

Atenciosamente.

Jose Augusto Tuni
Escrivão de Polícia

Ilma. Sra.
Presidenta do CMDCA
Kathiuça Bertollo
Nesta

Clube de mães Mirassol
Bandeirante -SC

Ofício 002

Bandeirante-SC, 24 de julho de 2007

BANDEIRANTE (SC), 23 DE JULHO DE 2007

A/C Presidente do CMDCA

Nesta

Prezada Senhora, vimos por meio deste indicar como representante dos clubes de mães os nomes de :

Leida Lardini - Titular

Edla Kuhn - suplente

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente

ALICE OLIBONI

PRESIDENTE DO CLUBE DE MÃES MIRASSOL

Srta.

KATHIÚCA BERTOLLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

2007



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (0*49) 3626 0012

CEP 89905-000 - CNPJ 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

HOMOLOGA A ATA E O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2007 DO PROCESSO Nº 0172/07, DE 16/05/2007, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OF. SME 033/2007.

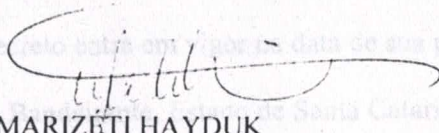
BANDEIRANTE (SC), 23 DE JULHO DE 2007.

PREZADA SENHORA

Vimos através deste mui respeitosamente, indicar conforme solicitado no ofício nº 007 os dois membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, sendo: Titular Sra. Tânia Maria Rech Baptista, Suplente Sra. Marlei Oliboni Lamb.

Sendo o que tínhamos para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIZETI HAYDUK

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

JOSÉ CAJUPÁ BERTI
Prefeito Municipal

Ilmo Srta.

KATHIUÇA BERTOLLO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Nesta

Caridão

21/07

21/07

Caridão
21/07
21/07